



PORTARIA N. 538/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 055/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 4053/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **OTIMIZE SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 43.142.905/0001-09, o presente instrumento tem por objeto a aquisição e instalação de relógios de ponto biométrico, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos, software informatizado de gestão de ponto, suporte técnico, manutenção e treinamento, em atendimento as demandas da secretaria de administração, planejamento e finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafi@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE MILTON CASTRO NEVES**, brasileiro, matrícula funcional nº 2589, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº ***.801.***-**, com e-mail saplafi@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **LUANA RESENDE NUNES**, matrícula funcional nº 2655, CPF nº ***.210.***-**, e-mail: saplafi@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se



as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 4d27d3c7-f2fd-4aae-bd6e-b5d85f497ed4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

IV – relatório final de utilização do equipamento após sua incorporação ao serviço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 25 de novembro de 2025.

Juniel Alves Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Izabella Menezes de Assis Pamplona de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PE 018/2025

PE 018/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **retificação do Edital do PE 018/2025**, com a **alteração do item 15.1** do Edital. **SESSÃO PÚBLICA REDESIGNADA:** Dia 11/12/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

Canabrava do Norte/MT, 28 de Novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PE 023/2025

PE 023/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PE 023/2025, com a alteração do item 15.1 do Edital.

Canabrava do Norte/MT, 28 de Novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PE 019/2025

PE 019/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PE 019/2025, com a alteração do item 15.1 (prazo de entrega) do Edital e item 1.1 do Anexo II-Termo de Referência. **SESSÃO PÚBLICA REDESIGNADA:** Dia 12/12/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

Canabrava do Norte/MT, 28 de Novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 537/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 537/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ENTRE GERÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SAPLAFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83º, incisos X e XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e melhor distribuição das funções gerenciais no âmbito da SAPLAFI;

CONSIDERANDO o interesse público e a continuidade dos serviços de contabilidade, finanças, conciliações e baixa de despesas;

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR a servidora SOFIA LIMA PARENTE, brasileira, solteira, CI/RG n. 30****-1 (SESP/MT), CPF n. *.361.371-, do cargo de **GERENTE DE CONTABILIDADE – GERECON**, passando a exercer, a partir de **01 de dezembro de 2025**, o cargo de **GERENTE DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS – GREFICOB**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI.

Art. 2º. REMANEJAR a servidora WALLYTA GABRIELLY DIAS MELO, brasileira, casada, CI/RG n. 7****-4 (PC/GO), CPF n. *.784.391-, do cargo de **GERENTE DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS – GREFICOB**, passando a exercer, a partir de **01 de dezembro de 2025**, o cargo de **GERENTE DE CONTABILIDADE – GERECON**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI.

Art. 3º. Determinar à Gerência de Recursos Humanos a adoção das providências legais necessárias para a atualização funcional decorrente deste remanejamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de dezembro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 538/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 538/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 055/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 4053/2025**, cele-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 4d27d3c7-f2fd-4aae-bd6e-b5d85f497ed4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

brado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **OTIMIZE SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 43.142.905/0001-09, o presente instrumento tem por objeto a aquisição e instalação de relógios de ponto biométrico, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos, software informatizado de gestão de ponto, suporte técnico, manutenção e treinamento, em atendimento as demandas da secretaria de administração, planejamento e finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE MILTON CASTRO NEVES**, brasileiro, matrícula funcional nº 2589, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº ***.801.***-**, com e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **LUANA RESENDE NUNES**, matrícula funcional nº 2655, CPF nº ***.210.***-**, e-mail: saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)



LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO 20/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 5084/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 027/2025 de 06 de Janeiro de 2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA DE CANABRAVA DO NORTE - MT**".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS : 01/12/2025

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 04/12/2025, até às 17:30min

DATA DA SESSÃO: 05/12/2025 as 8:30HS.

Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail (licitacao@canabradonorte.org), 66 - 98117-5215, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 28 de novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE APOSTILAMENTO 001

Apostilamento que se faz ao Contrato 018/2025, celebrada com a empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miragui nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr VILSON BIGUELINI, brasileiro, empresário, matrícula 8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, RESOLVE formalizar o presente termo de apostilamento em decorrência da 9ª alteração e consolidação do contrato social da empresa, conforme registro nº 3600239 de 23/10/2025, junto a JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE 51201685851.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a alteração da ra-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 4d27d3c7-f2fd-4aae-bd6e-b5d85f497ed4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

